

**PORTARIA Nº 43, DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

**NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE  
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR  
EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO-MG E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 41 da Constituição Federal, estabelece que o servidor nomeado mediante concurso público fica sujeito a um período de estágio probatório de 03 (três) anos de efetivo exercício, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à aquisição da estabilidade no cargo para o qual foi nomeado, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo nominados para comporem Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório, conforme disposto no artigo 26, §7º, da Lei Complementar nº 060/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio:

- I - Andréia Côrtes Pereira Queiroz;
- II - Edna Maria Lima;
- III - Terezinha Maria da Silva;
- IV - Vanessa Aparecida de Souza Caldeira;
- V - Vinicius Oliveira Ancelmo.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho de Servidor em Estágio Probatório ora nomeada analisar a capacidade e a aptidão do servidor, observando os fatores previstos no artigo 25 da Lei Complementar nº 060/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Patrocínio, 04 de junho de 2020.

**Florisvaldo José de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio**